



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DADOS DA REUNIÃO

Data: 09/05/2024 Hora inicial: 10h Hora final: 11h55 Local: Presencial

PARTICIPANTES

Samuel Meira Brasil Junior (Desembargador- presidente e presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação)

Ezequiel Turíbio (Juiz Corregedor)

Adriano Corrêa de Melo (Juiz Assessor da Presidência)

Paulo César de Carvalho (Juiz Assessor da Vice Presidência)

Adriano Corrêa de Melo (Juiz Assessor da Presidência)

Grécio Nogueira Grégio (Magistrado)

Rita de Cassia Barcellos Almeida (Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica)

Marcianne Ribeiro Antunes (Secretária de Tecnologia da Informação)

Marcia Valéria Orechio Pimentel (Analista Judiciária – Secretária)

PAUTA

1. Aprovação do Plano de Contratação Anual de TI
2. Criação do Comitê Gestão de TIC
3. Contratação de software para a gestão dos projetos do BID - SOFTPLAN
4. Contratação da empresa INFOX - (suporte ao PJE)
5. Contratação da empresa Gartner.
6. Assuntos Gerais

DELIBERAÇÕES

O Juiz Assessor da Presidência, Dr. Adriano Corrêa de Melo, iniciou a reunião saudando os presentes. Tratando o primeiro ponto da pauta, a secretária de Tecnologia da Informação, Marcianne Ribeiro Antunes, apresentou o Plano de Contratação Anual de TI explicando que este deve ser executável e que os valores apresentados são estimativas, uma vez que alguns itens necessitam de mais definição e detalhamento. Debatendo sobre os itens do Plano de Contratação, o Dr. Adriano frisou que o TJES precisa adotar um programa continuado de substituição paulatina dos computadores, pois na compra por atacado tanto o custo como o tempo para conclusão do processo fica muito grande. Foi lembrado também que a troca não deve exceder a cinco anos (orientação do CNJ). Dr. Adriano sugeriu o adiamento da aprovação do plano, para que fosse analisada a questão referente à orientação da presidência de que as contratações de TI fossem realizadas pela Coordenadoria de Suprimentos de Fundos. A Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica, Rita de Cassia Barcellos Almeida, ressaltou que na próxima reunião do CGTI (21/05/2024) a Secretária de Tecnologia da Informação apresentará o PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação), e com isso a aprovação dos dois, em conjunto, será melhor compreendida. Ficando deliberado desta forma. Passando para discussão do item 3 da pauta, contratação da SOFTPLAN, a

Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica, Rita de Cassia Barcellos Almeida, expôs que este software é o mais adequado para a gestão dos projetos do BID, uma vez que ele fornece ferramentas que alinham com as complexas exigências do Banco. Com base nesses argumentos, foi aprovada a contratação. Passada a discussão para o item 2 da pauta, ficou deliberado que a secretária de TI apresentará na próxima reunião do Comitê CGTIC a composição do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, com atribuições contidas no art. 8º da Resolução 370 de 28/01/2021 para avaliação. Iniciada a discussão sobre a contratação da INFOX para dar suporte ao Pje, Dr. Adriano explanou que a empresa participou da criação do Pje e atende a 12 outros Tribunais, atuando como fábrica de software, sendo que sua atuação poderá ser em três níveis: como fábrica de software - desenvolvimento e implantação de sistemas. No segundo nível, em correções de problemas e apoio ao Service Desk e um terceiro nível, atuando na governança e gestão do sistema. Expôs ainda, que há outras possibilidades neste suporte ao Pje, como a parceria com a Secretaria de Segurança Pública em demandas pontuais de integração com a SESP e Ministério Público; com a PRODEST em desenvolvimento de BIs, contratação de profissionais em designação temporária e realização de concursos. Ponderou que todas essas ações levam tempo, então em curto prazo, dada a nossa urgência, essa contratação passa a ser uma necessidade. Será elaborado um backlog para a apresentação da proposta comercial com a INFOX. Foi apresentada a proposta de contratação da empresa Gartner, sendo consenso entre os membros que o momento não indica a conveniência da contratação. Ressaltou-se que é necessário que o tribunal ganhe maturidade e avance no processo de contratação com o BID, para que não haja interferência e nem sobreposição nas atuações, uma vez que o TJES utilizaria a consultoria disponibilizada pelo BID (sem custo), conforme informação dada por Marcianne. Trata-se de três consultores, disponíveis por 90 dias, da área administrativa e TI, que dariam suporte para escrever os termos de referência dos cinco itens previstos o ano passado, quais são: contratação de fábrica de software, solução de segurança, solução de BI, consultoria de governança e inteligência artificial. A seguir, passando para os assuntos gerais, Dr. Grécio trouxe o agradecimento da Supervisão das Varas da Infância e Juventude em relação a permissão do acesso de seus servidores ao IASES. Destacou, ainda, algumas demandas do Pje: a migração dos processos do PROJUD para o Pje será finalizado em aproximadamente 10 dias; a implantação do PIC (Procedimento Investigatório Criminal), com sigilo absoluto, no Pje, restando apenas a classe 310 (Pedido de quebra de sigilo de dados e/ou telefônico), salientando que esses procedimentos não estão implantados no âmbito do Segundo grau; o Núcleo de Justiça 4.0 Saúde está em fase de homologação; foram corrigidas várias inconsistências, com relação à Remessa entre instâncias de processos digitalizados no Pje; apresentou um aplicativo, CODILO, que mostra de forma mais "amigável" o andamento dos processos no Pje, e ficou acordado que Dr. Grécio buscaria da empresa qual seria a expectativa quanto à participação do TJES na divulgação deste aplicativo; a SESP ofereceu auxílio em algumas demandas relativas ao núcleo de prioridade de segurança como CUSTÓDIA, CIASE e Plantão no Pje, sendo essas já objeto de estudo e detalhamento pela equipe de Negócio do Pje. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL TURIBIO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 07/06/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DE CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 07/06/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA BARCELLOS ALMEIDA, ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA**, em 07/06/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRECIO NOGUEIRA GREGIO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 07/06/2024, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL M. BRASIL, PRESIDENTE**, em 10/06/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CORREA DE MELLO, JUIZ(A) ASSESSOR(A) ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, em 11/06/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIANNE RIBEIRO ANTUNES LIMA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 14/06/2024, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2120495** e o código CRC **2F575B7F**.